



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário de Governo (interino)

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Secretário de Controle Interno

ANDERSON LUIS JULIANO  
Secretário de Educação

HINGO HAMMES  
Secretário de Esportes e Lazer

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA  
Secretário de Fazenda

MARCELO FIORINI  
Secretário de Planejamento,  
Meio Ambiente e Desenvolvimento

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Segurança Pública

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

SEBASTIÃO DA SILVA  
Coordenador Especial de Relações Institucionais

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

#### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5159

Quarta-feira, 29 de março de 2017



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 050 de 28 de março de 2017

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 506, de 25/08/2014, e dá nova redação ao Art. 2º.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 392, de 30 de abril de 2014, que criou na Estrutura da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis a Casa da Educação Visconde de Mauá e as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 506, de 25 de agosto de 2014,

#### DECRETA

Art. 1º – O artigo 2º do Decreto Municipal nº 506, de 25 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º – A Casa da Educação Visconde de Mauá destina-se:

I – à formação continuada dos profissionais da Educação, por meio de cursos, palestras e demais ações que possa contribuir com o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades indispensáveis à promoção do Processo Educacional na Rede Municipal de Petrópolis;

II – ao atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Petrópolis, nos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, por meio de eventos culturais e atividades extracurriculares que possam contribuir com o desenvolvimento de habilidades indispensáveis a sua formação integral;

III – à realização de atividades culturais, artísticas e de cunho patrimonial como oficinas, palestras, apresentações, cursos, festivais, exposições, em geral, destinadas aos munícipes de todas as idades;

IV – à visitação turística.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. (Of. nº 459/2017 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de março de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 051 de 28 de março de 2017

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para Análise, Despacho e Lançamento Cadastral dos processos do IPTU, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do aumento da receita própria Municipal e, ainda, o disposto no artigo Art. 58 da Lei Complementar 101/00– Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o acúmulo de processos que não foram objeto de análise na gestão anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o lançamento dos imóveis não cadastrados e dos acréscimos de área de imóveis já cadastrados na base de dados do IPTU;

CONSIDERANDO que o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, uma vez efetuado irá gerar receita não só no corrente exercício, mas em todos os exercícios subseqüentes;

CONSIDERANDO que o Art. 181 do Código Tributário Municipal dispõe “mesmo que não haja sido deferida ou realizada a vistoria parcial ou final, proceder-se-á ao lançamento provisório do prédio se a repartição constatar que a construção está terminada, ou o imóvel habitado, não importando este ato no reconhecimento de regularização da obra”;

CONSIDERANDO que em função do volume de trabalho a ser executado, torna-se necessário a coordenação, supervisão e execução, cumulativamente com as atividades do órgão;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado o Secretário de Fazenda a constituir um Grupo de Trabalho, composto de 01 (Um) Coordenador, 01 (Um) Supervisor e um grupo que poderá ser composto de até 25 (vinte e cinco) Membros, com o objetivo de realizar o trabalho de

campo, bem como todos os procedimentos necessários e indispensáveis para solucionar os processos pendentes, e realizar novos lançamentos no âmbito do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá como meta o exame e a conclusão dos processos e/ou lançamentos relativos ao IPTU, em especial, processos de licenciamento e legalização de obras, revisões de lançamentos, isenções e benefícios fiscais, dentre outros de competência do Departamento de Receitas.

§ 1º – O Coordenador definirá a meta de trabalho mensal de acordo com as prioridades e procedimentos que deverão ser desenvolvidos por cada um dos membros do grupo de trabalho.

§ 2º – O Secretário de Fazenda fará encaminhar ao titular da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos a relação de funcionários que tem direito à gratificação prevista no Artigo 3º.

Art. 3º – Aos funcionários designados para integrarem o Grupo de Trabalho, será concedida uma gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento nos artigos 84, inciso II e 98 inciso XI da Lei nº 6946/2012, da seguinte forma:

Coordenador .....	6,5 UFPE
Supervisor.....	6,0 UFPE
Membros Apoio Sistema Integral .....	5,5 UFPE
Membros Apoio Sistema Parcial .....	4,5 UFPE

Art. 4º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será integrado pelos funcionários nomeados através de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 5º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá atuação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do presente, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito por mais 12 (doze) meses, desde que a necessidade dos serviços assim o exijam, ficando a cargo do titular da Secretaria de Fazenda proceder a recomendação.

Art. 6º – Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de março de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 369 de 28 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RONALDO ELIE YALLOUZ, matr. nº 15959-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação – Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos, a partir de 01/03/2017. (Of. nº 618/17 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de março de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 370 de 28 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.448/16, RENATO WINTER, matr. nº 21900-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Abastecimento e Produção, da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento, símbolo FG-1, a partir de 01/03/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de março de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 371 de 28 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos do Decreto nº 051 de 28 de março de 2017, para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o referido Decreto, os funcionários abaixo relacionados:

Coordenador: PAULO JOSÉ SANTANA VIANA, matr. 07450-1  
Supervisor: ROBSON BUTTURINI, matr. 10250-4

Membros Apoio Sistema Integral:

ADALBERTO PAULA DE CARVALHO, matr. 06749-1  
CARMEM T. FREITAS PAULA BECK, matr. 10011-1  
FLAVIA HEES BARBOSA LEITE –Mat. 10251-2  
MÁRCIA RIBEIRO BORDE, matr. 22194-5  
ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, matr. 11534-7  
ROSANE Glória BECK MAIA, matr. 05118-7  
STELA MARIS F. GALHEIGO, matr. 5712-6

Membros Apoio Sistema Parcial:

LUIZ CARLOS SANÁBIO – Mat.07602-3  
CARLOS ALBERTO DA CUNHA – Mat.20081-6  
FERNANDA NUNES DA SILVA – Mat.22404-9  
LUIZ ROBERTO LIMA MENEZES – Mat.14748-6  
NORMA CERQUEIRA DA SILVA – Mat.14662-5  
RONALDO HELENO SILVEIRA ALVES – Mat.07711-9  
VANDERLEI DOS SANTOS – Mat.10866-9  
GERALDINO MIRANDA DE ANDRADE  
ROGÉRIO GOMES  
ANDREA REZENDE LOUREIRO  
THALES CUNHA ROZA SOARES  
TÂNIA MARIA F. GOMES DA ROCHA, matr. 14658-7  
REJANE C. ROSA BORGES, matr. 19654-1  
SANDRA APARECIDA ALVES, matr.  
ADILSON FERREIRA JACINTO, matr.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de março de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 09/17

Procs. nºs. 4477/17, 411196/16, 4419/17, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 4051/17, 3681/17, 3684/17, 4032/17, 413191/16, 5327/17, 771/17, 4465/17, 3825/17, 416175/16, 3784/17, 3824/17, 3136/17, 4699/17, 3497/17, 3731/17, 4938/17, 5452/17, 4228/17, 6035/17, 4977/17, 416659/16, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 21738/13, 8332/17, 8803/17, 11127/16, 8019/17, 8020/17, 7928/17, 7796/17, 7950/17, 7975/17, 8042/17, DEFERIDO... Proc. nº. 11849/11, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 21/02/17 DA AVST... Procs. nºs. 6860/17, 5577/17, 2948/17, 1003/17, 406782/16, 7110/17, 5788/17, ARQUIVE-SE... Proc. nº. 6311/17, DE ACORDO COM O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PARECER ASJUR/DELCA, PARA A CONTRATAÇÃO DA EDITORA NDJ LTDA. (RENOVAÇÃO ASSINATURA BOLETIM BLC), NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), COM AMPARO LEGAL NO ARTIGO 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93... Proc. nº. 17203/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 08/13/17 DO DEREH... Procs. nºs. 5473/17, 6140/17, 6934/17, INDEFERIDO... Procs. nºs. 8321/17, 8512/17, 8513/17, 3029/17, 2916/17, 3263/13, 3915/07, 18712/15, 12850/16, 3259/13, 3361/13, 17801/13, 27220/02, 4363/11, 4376/14, 8511/17, 15835/11, 416015/16, 6180/17, AUTORIZO... Proc. nº. 6787/17, DE ACORDO COM O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PARECER ASJUR/DELCA, PARA A CONTRATAÇÃO DA METINOX 2004 COMERCIAL LTDA. EPP NO VALOR DE R\$ 794,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), COM AMPARO LEGAL NO ARTIGO 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93... Procs. nºs. 416771/16, 3441/17, 4686/17, 2686/17, 2056/17, 414677/16, 5814/17, 6373/17, 5724/17-SMS-, 411945/16, 412088/16, 6014/17, 5551/17, 410771/16, 2685/17, 405461/16, PROVIDENCIADO, ARQUIVE-SE...

Procs. nºs. 3623/17, 3670/17, AUTORIZO CONFORME O ART. 14 & 1º DA LEI 6946/12... Proc. nº. 7515/17, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART. 222 E SEG DA LEI Nº 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 7515/17, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO E RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DESTE ATO ADMINISTRATIVO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**  
Chefe do NAA

### Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 02/01/2017  
Processo nº 24929/2013. Autorizo.

– Expediente do dia 03/03/2017  
Processo nº 1105/2017. Autorizo.

– Expediente do dia 02/01/2017  
Processo nº 17692/2013. Autorizo.

– Expediente do dia 10/03/2017  
Processo nº 413920/2016. Autorizo.

– Expediente do dia 13/03/2017  
Processo nº 1109/2017. Autorizo.

**ANDERSON LUIS JULIANO**  
Secretário de Educação

### Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 01/17 – DEAPO

Proc. 002865/17 – autorizo a emissão do empenho, em favor da empresa Revolução Controle de Pragas Ltda, no valor de R\$ 7.250,00.

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Planejamento,  
Meio Ambiente e Desenvolvimento

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 01/17 – DEAPO

008160/15 – André Luis Bastos Correa da Silva – Deferido  
017115/15 – Marcos Roberto José Carius – Deferido  
017116/15 – Verônica Carius Quintanilha – Deferido  
017117/15 – Joana Darque de Souza Nunes – Deferido  
017118/15 – Carlos Henrique Bernardes – Deferido  
078519/15 – Sônia Maria dos Santos – Deferido  
078520/15 – José Adriano dos Santos – Deferido  
078590/15 – Eduardo Werneck Cavalcanti – Deferido

Petrópolis, 21 de março de 2017

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Planejamento,  
Meio Ambiente e Desenvolvimento

#### DESPACHO FINAL Nº 03/2017

00279/2010, 00573/2010, 00832/2010, 00912/2010, 01213/2010, 01773/2010, 01993/2010, 02129/2010, 02878/2010, 02879/2010, 03349/2010, 03427/2010,

04255/2010, 05153/2010, 05506/2010, 06018/2010, 06059/2010, 06260/2010, 06556/2010, 06799/2010, 06961/2010, 07264/2010, 07371/2010, 07822/2010, 07843/2010, 08926/2010, 09037/2010, 09134/2010, 09353/2010, 09874/2010, 10250/2010, 10371/2010, 10970/2010, 10971/2010, 11420/2010, 11547/2010, 11991/2010, 12285/2010, 12898/2010, 13330/2010, 13417/2010, 13699/2010, 14036/2010, 14094/2010, 14646/2010, 14642/2010, 15142/2010, 15362/2010, 15742/2010, 15844/2010, 16085/2010, 16381/2010, 16393/2010, 17097/2010, 17134/2010, 17386/2010, 17418/2010, 17455/2010, 17690/2010, 18405/2010, 19123/2010, 19367/2010, 19626/2010, 19911/2010, 19926/2010, 78365/2010. Arquive-se.

Petrópolis, 22 de março de 2017.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

### DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 007/17

– Expediente do dia 14/03/17  
7864/17 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.  
6958/17 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.  
8189/17 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 20/03/17  
412629/16 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.  
2651/17 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 21/03/17  
9538/17 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

Em: 21/03/17

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

## Secretaria de Defesa Civil e Segurança Pública

### EDITAIS DE INTERDIÇÃO

- 0021/17 . Marcelo Minur Vargas Antoum  
Rua Uruguai, 50 – Quitandinha
- 0022/17 . Simone Salmaso  
Rua Uruguai, 314 Fundos – Quitandinha
- 0023/17 . Leonardo Maciel Monteiro/Bruna A. Villeça Siqueira  
Rua Uruguai, 728D – Quitandinha
- 0024/17 . Talita Cristina Gonçalves  
Rua Hercília Henriques Moreti, S/N – Alto da Serra
- 0025/17 . Jose Reinaldo Gomes Medina  
Rua Atilio Marotti, Lt17-Quart.Brasileiro
- 0026/17 . Crislaine Thais de Jesus Silveira Freitas Granja  
Rua Hercília Henriques Moreti, S/N – Alto da Serra
- 0027/17 . Maria da Penha Francisco Gerônimo  
Est. do Brejal, 373-Posse
- 0028/17 . Paulo Roberto Talles dos Santos  
Rua Quissamã, 1322 – Quissamã
- 0029/17 . Jovelina de Jesus Murta  
Vale Do Cuiabá, S/N – Itaipava
- 0030/17 . Alessandra Rodrigues do Carmo  
Rua Uruguai, 221 – Quitandinha
- 0031/17 . Iolanda das Graças Souza Evangelista  
Rua Henrique Paixão, 1312 – Floresta
- 0032/17 . Michele Candido Alcântara  
Rua São Paulo, Q15 Lot 48 – Quitandinha

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos na Lei nº 7.461, Art.4º, §1º, IncII, alínea “b” por estarem em situação de risco.

**PAULO RENATO MARTINS VAZ – Cel BM**

Secretário de Defesa Civil e Segurança Pública

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 042 DEREH de 15 de março de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 31/01/2017, ao servidor (a) CELY MIRANDA DA SILVA SALLES, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 7719, lotado (a) no PAM Saúde Mental (Processo nº 04889/17);

– 69 (sessenta e nove) dias a partir de 24/11/2016, ao servidor (a) ECLISON SOUZA DO AMARAL, Fisioterapeuta Q.P., matr. nº 11207, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 413917/16);

– 38 (trinta e oito) dias a partir de 22/01/2017, ao servidor (a) ELIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES MUNIZ, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2350, lotado (a) no Departamento de Atenção Básica (Processo nº 03341/17);

– 62 (sessenta e dois) dias a partir de 01/12/2016, ao servidor (a) LANNIA SIMÃO BELLIZZI, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 7770, lotado (a) na Coordenação Antidrogas (Processo nº 004059/17);

– 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2017, ao servidor (a) LANNIA SIMÃO BELLIZZI, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 7770, lotado (a) na Coordenação Antidrogas (Processo nº 004059/17);

– 31 (trinta e um) dias a partir de 21/12/2016, ao servidor (a) LAUDICEIA DE ALMEIDA SOARES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3908, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 416989/16);

– 30 (trinta) dias a partir de 06/02/2017, ao servidor (a) LAURA ZITTO FERNANDES, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 6906, lotado (a) no COS (Processo nº 05657/17);

– 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017, ao servidor (a) LUIS HENRIQUE R. DE LIMA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5661, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 001009/17);

– 67 (sessenta e sete) dias a partir de 24/01/2017, ao servidor (a) MÔNICA CRISTINA MOURA BATISTA LIMA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4096, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 002786/17);

– 70 (setenta) dias a partir de 29/10/2016, ao servidor (a) OSMARINA CARVALHO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4427, lotado (a) no PSLs (Processo nº 413220/16);

– 30 (trinta) dias a partir de 08/02/2017, ao servidor (a) ROBERTA ZAFANELLA SAVIOLI, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 3496, lotado (a) no COS (Processo nº 005301/17);

– 63 (sessenta e três) dias a partir de 28/12/2016, ao servidor (a) ROSA MARIA TEIXEIRA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 1329, lotado (a) no PSLs (Processo nº 0417270/16);

– 80 (oitenta) dias a partir de 16/02/2017, ao servidor (a) SERGIO DOS SANTOS FRANCISCO, Oficial de Obras/Oficial Pintor do Q.P., matr. nº 2323, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 416868/16);

– 62 (sessenta e dois) dias a partir de 01/01/2017, ao servidor (a) TADEU ANTONIO DE CARVALHO VALVERDE, Médico (a) do Q.P., matr. nº 6864, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 00394/17);

**SILMAR LEITE FORTES**

Secretário de Saúde

### PORTARIA Nº 043 DEREH de 15 de março de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 21/01/2017, por 180 (cento e oitenta dias), o (a) servidor (a) PEDRO EDINALDO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3935, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 002978/17, devendo o órgão de lotação do servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**SILMAR LEITE FORTES**

Secretário de Saúde

### PORTARIA Nº 044 DEREH de 15 de março de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 2298 (Dois mil duzentos e noventa e oito) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 15/02/2000 a 01/08/2006, para a servidora GUILHERME RHEINGANTZ VASCONCELLOS, Analista de Sistema do Q.P., matr. nº 6341, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 408656/16.

**SILMAR LEITE FORTES**

Secretário de Saúde

### PORTARIA Nº 045 DEREH de 15 de março de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 390 (Trezentos e noventa) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 05/02/1979 a 29/02/1980, para o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS NICOLAY, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2627, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 415832/16.

**SILMAR LEITE FORTES**

Secretário de Saúde

### PORTARIA Nº 046 DEREH de 15 de março de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, nos termos do art. 88 da Lei nº 3.884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não gozadas do (a) servidor LUIZ CARLOS ANTUNES SIQUEIRA, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 1230, conforme parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do processo administrativo nº 417283/16.

**SILMAR LEITE FORTES**

Secretário de Saúde

### PORTARIA Nº 047 DEREH de 15 de março de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de MARCIA MUNIZ BASTOS THIAGO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 1127-4, para MARCIA MUNIZ BASTOS, conforme documentos apresentados (Processo nº 407144/16).

**SILMAR LEITE FORTES**

Secretário de Saúde

### CORRIGENDA

PORTARIA Nº 048 – DEREH de 15 de Março de 2017, por ter saído com incorreção na publicação do DOM nº 5147 de 09/03/2017.

Onde se lê: 03 (três) meses a DILMA DE PAULA GOUVEA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5681, lotado (a) no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, no período de 01/03/2017 a 31/03/2017, empenhando os quinquênios de 11/2000 a 11/2012 (Proc. 0203066/16).

Leia-se: 06 (seis) meses a DILMA DE PAULA GOUVEA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5681, lotado (a) no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, no período de 01/06/2017 a 31/11/2017, empenhando os quinquênios de 11/2000 a 11/2012 (Proc. 0203066/16).

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DE 14/03/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 205719/15 – Pregão Presencial nº018/16 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda. nos itens 01 e 02 pelo valor global de R\$ 31.500,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DÉBORA FONTES CORREIA**

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

## INPAS

#### PORTARIA Nº 089 de 23 de março de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a MARIA LÚCIA FRANCKLIN VOLGARI, cônjuge do ex-servidor Yeddo Volgari matr. Inpas nº 01906-00, aposentado pela Portaria nº 044-A/92, no cargo de Advogado do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.895,73 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/01/2017. (Processo nº 87/2017)

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 089 de 23 de março de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a MARIA LÚCIA FRANCKLIN VOLGARI, cônjuge do ex-servidor Yeddo Volgari matr. Inpas nº 01906-00, aposentado pela PORTARIA Nº 044-A/92, no cargo de Advogado do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.895,73 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/01/2017. (Processo nº 87/2017)

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 090 de 23 de março de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, JORGE RUI MARTINS – matr. nº 029211, Agente de Apoio Administrativo – Nível: 2SA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.019,87 (três mil e dezenove reais oitenta e sete centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 167/2017)

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 091 de 23 de março de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, GERSON DE SOUZA – matr. nº 6106, Auxiliar de Serviço Operacional – Nível: 1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.054,31 (três mil e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 109/17)

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 092 de 23 de março de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, CELIA REGINA ANDRADE SILVA – matr. nº 78026, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.296,89 (quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1129/16)

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 093 de 23 de março de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF88, CARLOS JOSÉ AFONSO NETO – matr. nº 82783, Professor – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.620,31 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 160/17)

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 094 de 23 de março de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de LUCIANO MARIA MEDEIROS – matr. nº 119644, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 22/10/2009 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00043/09-7, perfazendo um total de 5.904 (cinco mil e novecentos e quatro) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 01.07.1971 a 22.03.1973;  
– 01.10.1973 a 08.10.1974;  
– 03.12.1975 a 16.03.1976;  
– 18.05.1976 a 21.12.1976;  
– 06.06.1977 a 23.11.1977;  
– 11.10.1978 a 22.06.1979;  
– 16.08.1979 a 12.08.1987;  
– 01.03.1988 a 20.10.1989;  
– 01.09.1990 a 31.12.1991;  
– 01.04.1992 a 31.05.1992;  
– 28.09.1992 a 26.12.1992.

(Processo nº 184/2017)

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 095 de 23 de março de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, LUCIANO MARIA MEDEIROS – matr. nº 119644, Guarda Municipal – Nível: 4SA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 184/17)

Petrópolis, 23 de março de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente